

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE – IN

Número/Ano	RESPONSÁVEL	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO NO CECS
012/2021	Luiz Hendrigo Chiaretto	02/09/2021	

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços de reparo em medidores universais presys para os modelos:

- 1- DMY-2030-L-1-4-1-1-2-0-1-E
- 2- DMY-2030-L-1-1-1-1-2-1
- 3- DMY-2036-C-1-1-1-1-2-2-0
- 4- DMY 2030-1-4-1-1-1-0-0-E

3. JUSTIFICATIVA

Reparar equipamentos em final de vida útil, com substituição de componentes desgastados e ou reparos por danos naturais. Equipamentos utilizados para medição de grandezas e proteções elétricas e mecânicas nas 05 unidades geradoras da UHE GJC (Mauá).

3.1. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA MARCA

Não se aplica.

3.2 DIVISIBILIDADE DO PRODUTO

Não se aplica.

3.4 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Não se Aplica.

4. VALOR DO ORÇAMENTO

Os valores dos reparos têm seus preços de acordo com o modelo de cada medidor:

Modelo	Valor do Reparo por medidor em R\$
DMY-2030-L-1-4-1-1-2-0-1-E	R\$ 750,00
DMY-2030-L-1-1-1-1-2-1	R\$ 830,00
DMY-2036-C-1-1-1-1-2-2-0	R\$ 930,00
DMY 2030-1-4-1-1-1-0-0-E	R\$ 750,00

Valor total do contrato **R\$ 41.250,00** (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Em contrapartida ao pagamento dos preços acordados acima, será deduzido do valor global do Contrato o valor do reparo de cada medidor multiplicado pela quantidade de medidores efetivamente reparados com base na Ordem de Serviço - OS emitida pelo CECS.

Uma Ordem de Serviços significa um documento em que os Serviços são descritos de forma detalhada (incluindo os preços aplicáveis) e formalmente encomendados pelo CECS à Presys Instrumentos e Sistemas Ltda.

4.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO

Para a definição do orçamento base do objeto em referência será utilizado o regulamento interno de Licitações e Contratos da Copel, subitem 7.1.24, transcrito a seguir:

“7.1.24 O valor estimado do objeto deve ser definido com base em consolidada metodologia, banco de preços, cotações, orçamento ou critérios compatíveis com a realidade de mercado do ramo de operação correlato e adequados ao bem, obra ou serviço licitado.”

Conforme alínea “d”, do item 1 e 2 do Art. 28, do Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras, foi feita “pesquisa direta com os agentes econômicos, por meio de request for proposal (RFP)”,

Para a composição do preço máximo global, o CECS estará adotou o menor preço obtido na cotação de preços de mercado. Ao consultar o mercado obteve-se as propostas, conforme em anexo.

4.2 FRACIONAMENTO

Sim, houve uma contratação no valor de R\$ 8.250,00.

4.3 ITEM ORÇAMENTÁRIO

A ser definido na minuta do contrato.

5. PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados pela Presys Instrumentos e Sistemas Ltda ao CECS, através da emissão de um Ordem de Serviço – OS onde estarão descritos o modelo e a quantidade de medidores a serem reparados, conforme item 4 deste documento.

O prazo de execução do reparo será de 30 dias a partir da data de emissão da OS.

6. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Escritório Administrativo UHE GJC

Endereço: Avenida Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocera, 260 – Sala 7 – Centro

CEP: 84261-020 - Cidade: Telêmaco Borba – PR

7. GESTOR DO CONTRATO

Gestor: Luiz Hendrigo Chiaretto - Matrícula 46192

Email: luiz.chiaretto@copel.com – Telefone: (42) 3271-2830 – (42) 99142-4464

Suplente: Carlos Fabiano Canova Vasconcelos - Matrícula 803757

Email: carlos.vasconcelos@copel.com – Telefone: (42) 3271-2829 – (44) 99944-6512

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A ser definida na minuta do contrato.

9. MULTA

A ser definida na minuta do contrato.

10. LISTA DE PREÇOS

A ser definida na minuta do contrato.

11. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

Orçamento Básico

SIM

NÃO

Especificação Técnica

SIM

NÃO

12. MODALIDADE LICITATÓRIA

A modalidade será através da Dispensa de Licitação.

13. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR/CONTRATADA

O fornecedor escolhido será através de solicitação de orçamento via e-mail e contato telefônico.

14. CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

Será utilizado o critério de menor preço.

15. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Não se aplica.

16. MATRIZ DE RISCOS

Não se aplica.

17. DEMAIS MOTIVAÇÕES CABÍVEIS

Não se aplica.

18. EMPRESAS A SEREM CONSULTADAS:

- Presys Instrumentos e Sistemas Ltda.
Contato: Candida - Tel.: (11) 3056-1900
E-mail: vendas@presys.com.br
Site: www.presys.com.br
- Isoplan Comercial Instrumentação e Metrologia Ltda.
Contato: Vendas - Tel.: (11) 5073-1197
E-mail: vendas.isoplan@gmail.com
- Hartins Comércio e Manutenção
Contato: Vendas -(13) 3361-3397
E-mail: hartins@hartins.com.br
Site: www.hartins.com.br

ELABORAÇÃO DA SC	ASSINATURA	DATA
Luiz Hendrigo Chiaretto		02/09/2021
CONFERÊNCIA DA SC	ASSINATURA	DATA
Luiz Hendrigo Chiaretto		02/09/2021
APROVAÇÃO DA SC	ASSINATURA	DATA
Alexsander Lando		02/09/2021

Alexsander Lando
Gerente Divisão de Operação e Manutenção UHE GJC

Autorização CECS:

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **SolicitacaodeContratacao12_2021ReparosemMedidoresUniversaisUHEGJC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 03/09/2021 13:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexsander Lando** em 02/09/2021 15:01.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Hendrigo Chiaretto** em 02/09/2021 10:34.

Inserido ao protocolo **17.939.851-6** por: **Fabio Vinicius de Oliveira** em: 02/09/2021 10:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
369d485f1dea1a446f4f19d408153dea.